



ATA

**Ata de Abertura dos Envelopes contendo a Habilitação, Proposta e Julgamento Chamamento Público 002/2021 do Município de Nova Santa Rosa.**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos Envelopes "Nº 01" e "Nº 02", contendo Habilitação e Proposta para Pontuação, em atendimento ao edital de Chamamento Público 002/2021 do Município de Nova Santa Rosa.

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, reuniram-se a Comissão de Seleção, nomeada pela portaria 065/2021 de 09/02/2021 sob a presidência de Nelci Vinciguerra Schmidt, Secretária Ivanete de Paula Lima Neis e auxiliar Tatiane Moraes Dierings, para proceder a abertura dos envelopes "Nº 01" e "Nº 02", julgamento da habilitação e da proposta da **OSC (Organização da Sociedade Civil)**, participante da Chamamento 002/2021 que tem por objeto: a **seleção de Proposta apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil para executar atendimento à estudantes universitários/secundaristas na disponibilização de transporte entre o Município de Nova Santa Rosa e sedes de instituições educacionais localizadas em municípios da região, garantindo por meio desse atendimento o acesso de todos os alunos interessados a este transporte dentro de critérios estabelecidos neste Edital.** Iniciada a sessão pela presidenta, esta informou que **CRENCIOU** até no dia 17/02/2020, 01 (uma) OSC (Organização de Sociedade Social) sendo ela: **ASSUNSAR (Associação dos Universitários de Nova Santa Rosa) inscrita no CNPJ: 05.577.261/0001-92.** Em continuidade os membros da comissão de Seleção rubricaram os envelopes e verificaram a inviolabilidade dos mesmos, onde na seqüência efetuou-se a abertura do envelope "Nº 01" da proposta, o qual foi analisado, conferido e submetido a exame e rubrica dos presentes. A comissão fez a conferência da proposta com os requisitos do edital e concluiu que a **OSC-ASSUNSAR (Associação dos Universitários de Nova Santa Rosa)**, atendeu integralmente ao ato convocatório pertinente ao objeto do Chamamento. Na seqüência procedeu-se a abertura do envelope "Nº 01", contendo a Proposta/Plano de Trabalho, e constatou-se que a Organização de Sociedade Civil **ASSUNSAR** atendeu aos critérios de pontuação conforme solicitado no edital e a comissão de comum acordo a declarou **CLASSIFICADA**, de acordo com tabela abaixo:

INDICADOR QUALITATIVOS	PONTUAÇÃO
1) O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos?	10
2) A Proposta apresentada das metas/ações/atividades são coerentes com o objeto do Edital?	10
3) Há nexos entre a proposta apresentada através das metas/ações/objetivos e a realidade apresentada através da Justificativa?	09
4) A Proposta apresenta metas/ações/atividades possíveis de serem executadas?	10
5) A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o objeto da	10



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

P.M. - N.S.R.  
Dep. Compras  
Fls. *[Handwritten Signature]*

ação?	
6) O cronograma de execução é compatível com as metas/ações/objetivo da proposta?	10
7) A proposta indica capacidade técnica e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) da OSC para execução do Objeto?	09
8) Análise das condições de articulação e impactos da Proposta.	09
9) A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil?	10
10) A Proposta apresenta impacto social esperado através das metas/ações/objetivos propostos que correspondam aos indicadores sociais passíveis de avaliação?	10
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>97</b>

O resultado da soma dos quesitos de pontuação estipulados no item 9.5 do Edital de Chamamento, atingiu o índice de **97 pontos**, ficando assim **CLASSIFICADA** pela Comissão de seleção. Na sequência procedeu-se a **abertura do Envelope nº02- Documentos de Habilitação**, os quais foram analisados pela Comissão de Seleção e constatou que a Organização de Sociedade Civil **ASSUNSAR** apresentou a documentação conforme solicitado no edital e a comissão de comum acordo a declarou **HABILITADA**. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93, quanto ao resultado da classificação. Nada mais havendo de nota a registrar, foi encerrada a sessão da qual para constar foi lavrada a presente ata, que após lida e achada fiel, será devidamente assinada pela Comissão de Seleção.

*[Handwritten Signature]*  
Nelci Vinciguerra Schmidt  
Presidente da Comissão de Seleção

*[Handwritten Signature]*  
Ivanete de Paula Lima Neis  
Secretária

*[Handwritten Signature]*  
Tatiane Moraes Dierings  
Auxiliar



**RELATÓRIO TÉCNICO**

A Comissão de seleção nomeada pela Portaria nº 065/2021, neste ato representada pela Presidente NELCI VINCIGUERRA SCHMIDT, auxiliar TATIANE MORAES DIERINGS, bem como suplente a Secretária IVANETE DE PAULA LIMA NEIS, após a realização de Sessão Pública ocorrida em 19/02/2021, conforme Ata de fls. 147 E 148 do Processo de Chamamento Público nº 002/2021, apresenta o seguinte relatório técnico:

O Plano de Trabalho apresentado pela ASSUNSAR- Associação dos Universitários de Nova Santa Rosa, obteve APROVAÇÃO por esta Comissão de Seleção, levando em consideração os critérios objetivos de avaliação previstos no Edital de Chamamento Público, o interesse público, a relevância da proposta apresentada, além de ter demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais são compatíveis com o objeto da parceria.

Esta Comissão de Seleção levou em consideração também a capacidade técnica e operacional da OSC, que foi considerada aprovada.

Nova Santa Rosa-PR, 22 de Fevereiro de 2021.

  
**Nelci Vinciguerra Schmidt**  
Presidente

  
**Ivanete de Paula Lima Neis**  
Secretária

  
**Tatiane Moraes Dierings**  
Auxiliar



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 ANO: V EDIÇÃO Nº. 5466 - 38 Pág(s)

[www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br)



**NOVA SANTA ROSA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

P.M. - N.S.R.  
Fls. 152 / 157

## ATA

### Ata de Abertura dos Envelopes contendo a Habilitação, Proposta e Julgamento Chamamento Público 002/2021 do Município de Nova Santa Rosa.

Ata da sessão de recebimento e abertura dos Envelopes "Nº 01" e "Nº 02", contendo Habilitação e Proposta para Pontuação, em atendimento ao edital de Chamamento Público 002/2021 do Município de Nova Santa Rosa.

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, reuniram-se a Comissão de Seleção, nomeada pela portaria 065/2021 de 09/02/2021 sob a presidência de Nelci Vinciguerra Schmidt, Secretária Ivanete de Paula Lima Neis e auxiliar Tatiane Moraes Dierings, para proceder à abertura dos envelopes "Nº 01" e "Nº 02", julgamento da habilitação e da proposta da OSC (Organização da Sociedade Civil), participante da Chamamento 002/2021 que tem por objeto: a seleção de Proposta apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil para executar atendimento à estudantes universitários/secundaristas na disponibilização de transporte entre o Município de Nova Santa Rosa e sedes de instituições educacionais localizadas em municípios da região, garantindo por meio desse atendimento o acesso de todos os alunos interessados a este transporte dentro de critérios estabelecidos neste Edital. Iniciada a sessão pela presidenta, esta informou que **CRENCIOU** até no dia 17/02/2020, 01 (uma) OSC (Organização de Sociedade Social) sendo ela: **ASSUNSAR (Associação dos Universitários de Nova Santa Rosa)** inscrita no CNPJ: 05.577.261/0001-92. Em continuidade os membros da comissão de Seleção rubricaram os envelopes e verificaram a inviolabilidade dos mesmos, onde na sequência efetuou-se a abertura do envelope "Nº 01" da proposta, o qual foi analisado, conferido e submetido a exame e rubrica dos presentes. A comissão fez a conferência da proposta com os requisitos do edital e concluiu que a OSC-ASSUNSAR (Associação dos Universitários de Nova Santa Rosa), atendeu integralmente ao ato convocatório pertinente ao objeto do Chamamento. Na sequência procedeu-se a abertura do envelope "Nº 01", contendo a Proposta/Plano de Trabalho, e constatou-se que a Organização de Sociedade Civil ASSUNSAR atendeu aos critérios de pontuação conforme solicitado no edital e a comissão de comum acordo a declarou **CLASSIFICADA**, de acordo com tabela abaixo:

INDICADOR QUALITATIVOS	PONTUAÇÃO
1) O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos?	10
2) A Proposta apresentada das metas/ações/atividades são coerentes com o objeto do Edital?	10
3) Há nexos entre a proposta apresentada através das metas/ações/objetivos e a realidade apresentada através da Justificativa?	09
4) A Proposta apresenta metas/ações/atividades possíveis de serem executadas?	10
5) A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o objeto da	10

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144  
[www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br) • [novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br](mailto:novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br) • CNPJ: 77.116.663/0001-09



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br>/no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 5466 - 38 Pág(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br



**NOVA SANTA ROSA**  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO

P.M. - N.S.R.  
 Fls. 148

ação?	
6) O cronograma de execução é compatível com as metas/ações/objetivo da proposta?	10
7) A proposta indica capacidade técnica e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) da OSC para execução do Objeto?	09
8) Análise das condições de articulação e impactos da Proposta.	09
9) A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil?	10
10) A Proposta apresenta impacto social esperado através das metas/ações/objetivos propostos que correspondam aos indicadores sociais passíveis de avaliação?	10
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>97</b>

O resultado da soma dos quesitos de pontuação estipulados no item 9.5 do Edital de Chamamento, atingiu o índice de **97 pontos**, ficando assim **CLASSIFICADA** pela Comissão de seleção. Na sequência procedeu-se a **abertura do Envelope nº02- Documentos de Habilitação**, os quais foram analisados pela Comissão de Seleção e constatou que a Organização de Sociedade Civil **ASSUNSAR** apresentou a documentação conforme solicitado no edital e a comissão de comum acordo a declarou **HABILITADA**. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93, quanto ao resultado da classificação. Nada mais havendo de nota a registrar, foi encerrada a sessão da qual para constar foi lavrada a presente ata, que após lida e achada fiel, será devidamente assinada pela Comissão de Seleção.

Nelci Vinciguerra Schmidt  
 Presidente da Comissão de Seleção

Ivanete de Paula Lima Neis  
 Secretária

Tatiane Moraes Dierings  
 Auxiliar

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144  
 www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

P.M. - N.S.R.  
Dept. Compras  
Fls 154 / 2



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

Lei 1.830/2016 de 22 de junho de 2016

SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 5466 - 38 Pág(s)

[www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br)



**NOVA SANTA ROSA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO


## RELATÓRIO TÉCNICO


A Comissão de seleção nomeada pela Portaria nº 065/2021, neste ato representada pela Presidente NELCI VINCIGUERRA SCHMIDT, auxiliar TATIANE MORAES DIERINGS, bem como suplente a Secretária IVANETE DE PAULA LIMA NEIS, após a realização de Sessão Pública ocorrida em 19/02/2021, conforme Ata de fls. 147 E 148 do Processo de Chamamento Público nº 002/2021, apresenta o seguinte relatório técnico:

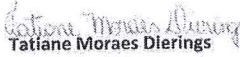
O Plano de Trabalho apresentado pela ASSUNSAR- Associação dos Universitários de Nova Santa Rosa, obteve APROVAÇÃO por esta Comissão de Seleção, levando em consideração os critérios objetivos de avaliação previstos no Edital de Chamamento Público, o interesse público, a relevância da proposta apresentada, além de ter demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais são compatíveis com o objeto da parceria.

Esta Comissão de Seleção levou em consideração também a capacidade técnica e operacional da OSC, que foi considerada aprovada.

Nova Santa Rosa-PR, 22 de Fevereiro de 2021.

  
Nelci Vinciguerra Schmidt  
Presidente

  
Ivanete de Paula Lima Neis  
Secretária

  
Tatiane Moraes Dierings  
Auxiliar

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144  
[www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br) • [novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br](mailto:novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br) • CNPJ: 77.116.663/0001-09



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.novasantarosa.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início